

Art. 1º – Fica concedido licença nojo a servidora **Rita Souza Briato**, ocupante do cargo de Professora, pelo falecimento do pai Aleixo de Miranda Briato.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença iniciou no dia 08 de setembro de 2025, pelo período de cinco dias, conforme certidão de Óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:030429FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 408/2025

PORTARIA Nº 408/2025, de 24 de setembro de 2025.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículo pesado.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispostos nos artigos 107 § 1º e 108 da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 4692/2020, de 21 de dezembro de 2020, atendendo prescrição médica.
RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor GILBERTO DE ALMEIDA PAROLIN, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículo pesado, lotado junto a secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para acompanhar o Pai em tratamento de saúde.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença inicia no dia 29 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Art. 2º - A Licença será concedida sem prejuízo da remuneração, até um mês e de 1/3 (um terço), quando exceder a 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias; de 2/3 (dois terços), quando exceder a 60 (sessenta) dias até 150 (cento e cinquenta) dias; sem remuneração, a partir de 150 (cento e cinquenta) dias até o máximo de 730 (setecentos e trinta) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:2764F87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 409/2025

PORTARIA Nº 409/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga o Prazo para Conclusão de Processos Administrativos Disciplinar, Especial e Sindicância.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** pedido de prorrogação (Protocolo Digital nº 668/2025) devido a necessidade de realização de depoimentos e inquirições, considerando que conforme requerimento o processo está em fase final, e pela existência de outras atribuições desempenhadas pelos membros que compõem a Comissão, **Considerando** o artigo 168, do Regime Jurídico Municipal (Lei 1543/2002), que admite a prorrogação do prazo de conclusão de processos;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de encerramento dos Processos Administrativo Disciplinar instaurados pelas Portarias nº 313/2025 e 328/2025, Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria 312/2025 e Sindicância Investigatória instaurada pela portaria 330/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:0960BD39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
048/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso para servidores do Gabinete e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS

CNPJ Nº 88.733.811/0001-42

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Cotiporã, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A3179E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS

CNPJ Nº 88.733.811/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso para servidores do Gabinete e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Cotiporã, 30 de setembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:81B1A480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

Fundamento Legal: Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse na contratação de empresa para organização da 3ª Rustica Derrubadas Salto do Yucumã – a ser realizada no dia 08/11/2025.*

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 06 de Outubro de 2025 às 09h00min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2025 – ou através do link - <http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2025>

LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>

Derrubadas/RS, 29 de Setembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:EFF8D11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, a contar de 15/10/2025 a 24/10/2025, referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 a 12/10/2024.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de setembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
 Aos 29/09/2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
 Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:A7F59127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda, CNPJ sob o nº 18.336.780/001-00.

Objeto: Uma inscrição para assessor de bancada participar do 'Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais' promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB no período de 21 a 24 de outubro de 2025 em Gramado-RS.

Valor: R\$ 797 (Setecentos e noventa e sete reais)

Dom Feliciano - RS, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI

Presidente do Legislativo

Publicado por:
 Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:6DBC2BF5

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

A Prefeitura de Dom Feliciano comunica a realização da Concorrência Nº 03/2025.

Objeto: Processo licitatório de concorrência eletrônica para a contratação de empresa para Ampliação da sala de estabilização do Hospital São José ASDOMF.

Data: 15/10/2025.

Horário: 09h.

Local: A sessão virtual do concorrência eletrônico será realizada na seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O edital está disponível no site https://domfeliciano.rs.gov.br/publicacoes_legais/ Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA

Prefeito

Publicado por:
 Emerson Moch Pedro
Código Identificador:8A365F66

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico

Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços de Materiais para Construção de Abrigos em paradas de Ônibus e Lixeiras no interior do Município.